



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO O CANAL MULTIPLATAFORMA, AGENDA CARIOCA.

Autor(es): VEREADOR CARLO CAIADO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade do Rio de Janeiro o canal multiplataforma, Agenda Carioca.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários, conforme determina o Decreto nº 23.162, de 21 de julho de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 14 de maio de 2026.

JUSTIFICATIVA

Lançada em 2006 como guia impresso pela jornalista Antonia Leite Barbosa, a Agenda Carioca apresentava estabelecimentos e serviços de forma pessoal e minuciosa, conectando o leitor à história por trás de cada empreendimento e à efervescente produção da cidade. Em 2026, a plataforma celebra duas décadas de trajetória, 20 anos acompanhando, registrando e traduzindo o espírito do Rio em suas múltiplas formas de viver, criar e se reinventar.

Hoje, a Agenda Carioca se apresenta como uma plataforma digital, com dicas que abraçam o Rio e a essência do carioca, mas não só: sob o olhar atento de Antonia e de sua redação, o conteúdo evoluiu para incluir temas universais, como bem-estar, estilo e viagens, sempre mantendo como fio condutor o olhar sensível, autoral e profundamente conectado à cidade.

Em relação a sua idealizadora e gestora até os dias de hoje, posso dizer que, Antonia Leite Barbosa, formada em desenho industrial, virou jornalista por força do destino. Ainda na faculdade, fundou com duas amigas a Geração, uma revista independente que agitou a cena cultural da cidade entre 2000 e 2002.

Hoje a Agenda Carioca também conta com dois grupos de troca de serviços no [Facebook](#) e dois perfis no [Instagram](#) que reúnem mais de 100 mil seguidores. O objetivo deste espaço é seguir compartilhando dicas e novidades que mereçam a atenção do carioca – da gema ou de coração, morador ou a passeio. Um GPS Cool com tudo o que tem de mais interessante da nossa capital.





Assim, reconhecer o canal multiplataforma, Agenda Carioca, como Patrimônio Cultural de Cidade do Rio de Janeiro é garantir a continuidade de um projeto que já faz parte da vida da Cidade e do Município do Rio de Janeiro e que expressa, com autenticidade, sua vocação turística, gastronômica, musical e de curadoria cultura, além de outros vieses da Cidade do Rio de Janeiro.

Desta forma, espero contar com o apoio de meus Pares para a aprovação da presente proposta.

LEGISLAÇÃO CITADA

Decreto nº 23.162 de 21 de julho de 2003.

Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural carioca e dá outras providências.

(...)

Art. 1º Fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural carioca.

Art. 2º Os Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituam o patrimônio cultural carioca serão registrados da seguinte forma:

(...)

